

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH GLOBAL	PERÍODO
0474	DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL	80h	9º

EMENTA

Evolução histórica da Seguridade Social no mundo e no Brasil. Direito Previdenciário: fontes, princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e constitucionais. Direito Previdenciário e Previdência Social no Brasil. Noções de Direito Acidentário e de Medicina do Trabalho. Benefícios e responsabilidades. Seguridade Social, globalização e integração: situação no MERCOSUL. A Seguridade Social no campo. A Seguridade Social e os direitos das pessoas com deficiência.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender os aspectos fundamentais que integram o Direito da Seguridade Social, em especial os que se referem a benefícios e custeio, destacando seu papel como profissional da área jurídica na implementação da garantia da dignidade humana.

ESPECÍFICOS

Identificar os institutos fundamentais do Direito da Seguridade Social: beneficiários, carência, salário de contribuição, salário-de-benefício e renda mensal do benefício.

Analisar os requisitos para concessão de cada um dos benefícios previdenciários.

Identificar os meios de financiamento da Seguridade Social.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I - Seguridade Social: Noções Básicas (10h)

- 1.1 Conceito
- 1.2 Saúde
- 1.3 Assistência Social
- 1.4 Previdência
- 1.5 Evolução histórica no mundo
- 1.6 Evolução histórica no Brasil
- 1.7 Princípios da Seguridade Social
- 1.8 Princípios da previdência social
- 1.9 Relação jurídica previdenciária
- 1.10 Regimes financeiros do sistema previdenciário

UNIDADE II - Beneficiários da Previdência Social (5h)

- 2.1 Segurados
- 2.2 Dependentes
- 2.3 Filiação e inscrição

UNIDADE III - Período de Carência (5h)

- 3.1 Início da contagem
- 3.2 Número de contribuições mensais exigidas a título de carência
- 3.3 Carência e perda da qualidade de segurado
- 3.4 Dispensa de carência

UNIDADE IV - Salário de Contribuição (5h)

- 4.1 Empregado e avulso
- 4.2 Empregado doméstico
- 4.3 Contribuinte individual
- 4.4 Segurado facultativo
- 4.5 Segurado especial

- 4.6 Limite mínimo do salário-de-contribuição
- 4.7 Limite máximo do salário-de-contribuição
- 4.8 Parcelas integrantes do salário-de-contribuição
- 4.9 Parcelas não integrantes do salário-de-contribuição

UNIDADE V - Salário-de-benefício (5h)

- 5.1 Introdução
- 5.2 Cálculo

UNIDADE VI - Renda Mensal do Benefício (5h)

- 6.1 Introdução
- 6.2 Cálculo
- 6.3 Reajustes

UNIDADE VII - Benefícios em Espécie (35h)

- 7.1 Aposentadorias
- 7.2 Auxílio-doença
- 7.3 Auxílio-acidente
- 7.4 Salário-família
- 7.5 Salário-maternidade
- 7.6 Pensão por morte
- 7.7 Auxílio-reclusão
- 7.8 Abono anual
- 7.9 Benefícios extintos
- 7.10 Benefícios assistenciais
- 7.11 Acumulação de Benefícios

UNIDADE VIII - Financiamento da Seguridade Social (10h)

- 8.1 Recursos orçamentários
- 8.2 Contribuições para a Seguridade Social
- 8.3 Regras gerais sobre o custeio

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS PREVISTOS

Exposição dialogada e discussão dos temas propostos; Trabalhos individuais e em grupo; Palestras; Elaboração de petições e exercícios práticos da matéria lecionada.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

Leitura e resumo de artigo e texto
Discussões temáticas e trabalhos em grupo

RECURSOS DIDÁTICOS

Data-Show; quadro branco e pincéis; retroprojeter.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma:

- avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico;

- avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, em sala de aula, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 20% ou 30% na composição da nota da 2ª ou 3ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo científico:

- Texto acadêmico:

. Referência:

. Atividade: leitura e interpretação, cujo conhecimento será requisitado em prova por meio de questões.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

IBRAHIM, F. Z. **Curso de direito previdenciário**. 19. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

MARTINS, S. D. **Direito da seguridade social**. 34. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TAVARES, M. L.. **Direito previdenciário**. 12. Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

COMPLEMENTAR

DUARTE, M. V. **Direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: Verbo Jurídico, 2010.

FORTES, S. B.; PAULSEN, L.. **Direito da seguridade social**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

MARTINS, S. P. **Fundamentos de direito da seguridade social**. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

QUEIROGA, S.; ZAMBITTE F. **Direito previdenciário**. 12. Ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

SIMM, Z. **Os direitos fundamentais e a seguridade social**. São Paulo: LTR, 2005.